



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

1º período letivo de 2024



Disciplina:

HZ 340 – Política e Direito I, Turma B

Professores Andrei Koerner e Celly Cook Inatomi

Ementa:

A disciplina tem o objetivo de introduzir o estudante de ciências sociais nos temas e debates no campo das relações entre política e direito. O curso tem uma parte fixa com o objetivo de introduzir os estudantes aos autores e temas fundamentais no campo, e uma parte variável, na qual diferentes temas serão tratados, com o objetivo de propiciar aos estudantes o conhecimento de temas, conceitos e técnicas de pesquisa atuais no campo.

Programa:

Apresentar os temas e perspectivas teóricas relevantes para a pesquisa sobre política e direito. Discutir as contribuições e limites das teorias. Explorar temas sobre Constituição, estado de direito, jurisdição constitucional e instituições judiciais. Debater eventos, casos e decisões de jurisdição constitucional brasileira da última década

O Programa será detalhado no início do curso.

Bibliografia:

Ardevol, E. Orden y sentido: los fundamentos culturales en la antropología interpretativa de Clifford Geertz. In: J. A. G. Amado (Ed.). El Derecho en la Teoría Social - diálogo con catorce propuestas actuales. Madrid: Dickinson, IISJ-Oñati, 2001, p.225-264

Arnaud, A.-J. Introdução à Análise Sociológica dos sistemas jurídicos. RJ: Renovar. 2000

Batista, W. M., & Almeida, S. L. de. (2021). Teoria crítica racial e do direito: aspectos da condição do negro nos Estados Unidos da América. Revista Quaestio Iuris, 14(03), 1527–1551.  
<https://doi.org/10.12957/rqi.2021.50656>

Bourdieu, P. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: P. Bourdieu (Ed.). O Poder Simbólico. SP: DIFEL, 1989. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico, p.209-254



- Brigham, J. The Constitution of Interests - Beyond the Politics of Rights. New York: New York University Press. 1996
- Carbonell, M. El neoconstitucionalismo: significado y niveles de analisis. In: M. Carbonell e L. G. Jaramillo (Ed.). El canon neoconstitucional. Madrid: Trotta, IJ-Unam, 2010. p.153-65
- Delgado, Richard; Stefancic, Jean. Teoria crítica da Raça: uma introdução. Editora Contracorrente, 2021.
- Duguit, L. Law in the Modern State. Nova Iorque: Kessinger Publishing. 2009 (1919)
- Ehrlich, E. The Sociology of Law. The Harvard Law Review v.36, n.2, dez, p.130-145. 1922. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1329737>
- Engelmann, Fabiano. Sociologia Política das Instituições Judiciais, Prefácio, ed. 1, Ed UFRGS, 6 p., 2017
- Ferrajoli, L. Democracia y Garantismo. Madrid: Trotta. 2008
- Ferreira, Gianmarco Loures; Queiroz, Marcos Vinícius Lustosa. A trajetória da Teoria Crítica da Raça: história, conceitos e reflexões para pensar o Brasil. Teoria Jurídica Contemporânea, v. 3, n. 1, p. 201-229, 2018.
- Geertz, C. Local Knowledge - Further Essais in Interpretive Anthropology. s.l.: Basic Books. 1983
- Gomes, R. P.. Cultura jurídica e diáspora negra: diálogos entre *Direito e Relações Raciais* e a *Teoria Crítica da Raça*. Revista Direito e Práxis, v. 12, n. 2, p. 1203-1241, abr. 2021. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2021/59627>
- Gurvitch, G. Sociologia del Derecho. Rosário: Ed Rosário. 1945
- Haberle, P. Hermenêutica Constitucional - A Sociedade Aberta. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1997
- Hauriou, M. Principios de Derecho Público y Constitucional. Granada: Comares. 2003
- Hespanha, A. M. Cultura Jurídica Européia - Síntese de um Milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux. 2005
- Hesse, K. A Força Normativa da Constituição. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1991
- Holmes, O. W. The Path of Law. Harvard Law Review, v.X, n.8, p.457 - 478. 1897.
- Hunt, A. The Sociological Movement in Law. Londres: Macmillan. 1978
- Hunt, A. Explorations in Law and Society - Toward a Constitutive Theory of Law. London: Routledge. 1993
- Inatomi, Celly C. As Análises Políticas sobre o Poder Judiciário - Lições da Ciência Política Norte-Americana. Campinas: ed. da Unicamp, 2020, p. 9-12
- Inatomi, C. Abordagens Teóricas Na Pesquisa Empírica Sobre O Poder Judiciário: Diálogos, Pontes, Híbridos. In: A. Koerner (Ed.). Política e direito na suprema corte norte-americana: debates teóricos e estudos de caso. Ponta Grossa: EdUEPG, 2017, p.99-142
- Inatomi, Celly C. e Andrei Koerner. Pesquisa Sociopolítica e Direitos Humanos. In: Almeida, Néri Barros de (org.). Os Direitos Humanos e as Profissões: Diálogos Fundamentais. Campinas: BCCL-Unicamp, Col. Jurema, v. 5, 2021, p. 64-74. ISBN: 978-65-88816-10-3.



- Inda, A. G. Pierre Bourdieu, o la ilusión del campo jurídico. In: J. A. G. Amado (Ed.). El Derecho en la Teoría Social - diálogo con catorce propuestas actuales. Madrid: Dickinson, IISJ-Oñati, 2001, p.399-435
- Koerner, A. Judiciário e Cidadania na Constituição da República Brasileira. São Paulo: Depto. de Ciência Política da FFLCH/USP e Hucitec, 1998 (Curitiba, Juruá. 2010, 2ª ed.)
- Koerner, A (Ed.). Política e direito na suprema corte norte-americana: debates teóricos e estudos de caso. Ponta Grossa: EdUEPG, 2017. Disponível em: doi: [10.7476/9788577982332](https://doi.org/10.7476/9788577982332). E em ePUB: <http://books.scielo.org/id/rwcyd/epub/koerner-9788577982332.epub>
- Koerner, Andrei; Paulo Cesar Endo e Carla Vreche. Introdução. Koerner, Andrei; Paulo Cesar Endo e Carla Vreche (orgs.). Debates Interdisciplinares sobre Direito e Direitos Humanos: Impasses, Riscos e Desafios. Campinas: BCCL-Unicamp, Col. Jurema, v. 5, 2021, pp. 18-31. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/omp/index.php/ebooks/catalog/book/152>
- Koerner, Andrei e Celly C. Inatomi. Juristas entre oligarcas e plebeus: o poder independente das instituições judiciais como solução e como problema para a democracia brasileira. Revista Scientia Iuridica, Universidade do Minho, Portugal, Tomo LXVII, n.347. p.21-54. 2018.
- Luhmann, N. Law as a Social System. Oxford: Oxford UP. 2004
- Maltzman, F., J. Spriggs II., et al. (1999). Strategy and Judicial Choice: New Institutional Approaches to Supreme Court Decision-Making. The Supreme Court In American politics: New Institutional Interpretations H. C. Gillman, Cornell (eds). Lawrence, Kansas, University of Kansas Press: 43-63
- McCann, M. Law and Social Movements: Contemporary Perspectives. Annu. Rev. Law Soc. Sci., v.2006, n.2, p.17-38. 2006. doi: [10.1146/annurev.lawsocsci.2.081805.105917](https://doi.org/10.1146/annurev.lawsocsci.2.081805.105917)
- Mertz, E. A New Social Constructionism for Sociolegal Studies. Law and Society Review, v.28, n.5, p.1243-1266. 1994.
- Morozov, E. Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política. SP: Ubu Editora. 2018
- Navarro, E. P. La teoría de sistemas de Niklas Luhmann y el derecho. In: J. A. G. Amado (Ed.). El Derecho en la Teoría Social - diálogo con catorce propuestas actuales. Madrid: Dickinson, IISJ-Oñati, 2001, p.325-356
- Plastino, C. A., Ed. Crítica do Direito e do Estado. Rio de Janeiro: Graaled. 1984.
- Posner, R. A abordagem econômica do direito. In: R. Posner (Ed.). Problemas de Filosofia do Direito. SP: Martins Fontes, 2007, p.473-519
- Pound, R. The Call for a Realist Jurisprudence. Harvard Law Review, v.44, n.5, Mar. 1931, p.697 - 711. 1931
- Rouvroy, A. e T. Berns. Governamentalidade Algorítmica e Perspectiva de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação? In: F. Bruno, B. Cardoso, et al (Ed.). Tecnopolíticas da Vigilância: Perspectivas da Margem. SP: Boitempo, 2018, p.107-140
- Santos, B. D. S. O Direito e a Comunidade: as transformações recentes do poder do Estado nos países capitalistas avançados. Revista Crítica de Ciências Sociais, v.10, p.9-40. 1982.
- Tarello, G. Cultura jurídica y política del derecho. Cidade do México: FCE. 1995



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

1º período letivo de 2024



- Teubner, G. Global Bukowina: legal pluralism in world society. In: G. Teubner (Ed.). Critical Theory and Legal Autopoiesis - The case for societal constitutionalism. Manchester: Manchester UP, 2019, p.213-236
- \_\_\_\_\_. The project of constitutional sociology: irritating nation-state constitutionalism. In: G. Teubner (Ed.). Critical Theory and Legal Autopoiesis - The case for societal constitutionalism. Manchester: Manchester UP, 2019, p.302-316
- \_\_\_\_\_. Reflexões sobre a constitucionalização do sistema de poder mundial. Revista brasileira de sociologia do direito, v.5, n.1, p.4-23. 2018.
- Zehmans, F. Legal Mobilization: the Neglected Role of Law in the Political System. American Political Science Review, v.77, n.3, p.690-703. 1983.

A bibliografia será revisada e detalhada no início do curso.

#### Observações:

O atendimento aos alunos será feito pelos professores e estagiários em horário a ser marcado sob demanda.

O programa é desenvolvido por meio de aulas expositivas, seminários e discussões em classe.

A avaliação será feita por seminários, trabalhos escritos, participação em sala de aula e frequência.